



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS MÉDICAS E DE REABILITAÇÃO



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Nº 16/2015**

O Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do **Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 16/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado e classificação, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação do Processo Seletivo Para o Programa de Residência Médica nº 16/2015, em 17 de fevereiro de 2016.

I – O candidato poderá visualizar a resposta do recurso através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **Resultado e Classificação dos Candidatos, e seu Anexo Único**, divulgados em 17 de fevereiro de 2016 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Ficam **CONVOCADOS** para matrícula no Programa de Residência Médica, os candidatos abaixo relacionados:

401 – OFTALMOLOGIA							
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA PRÁTICA	NOTA DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM	Nota de Participação no PROVAB ou PRMGFC – sobre a análise de curriculum	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Lais Fernanda Caldi Dornellas Carvalho	98100074	43.00	30.40	5.55	0.56	86.85	1
Igor Moreira Torturella	98100026	47.00	35.20	4.45	0.00	86.65	2
Olivia Araujo Zin	98100075	46.00	33.60	4.05	0.00	83.65	3
Aline Fernandes De Albuquerque	98100025	45.50	35.20	2.85	0.00	83.55	4
Leonardo Crispino Buchman	98100120	48.00	30.40	5.10	0.00	83.50	5
Mariana Borges Barcellos Dias	98100006	44.00	34.80	3.70	0.00	82.50	6

I – Os candidatos convocados para matrícula **deverão comparecer no dia 26/02/2016, no horário das 9h00min às 12h00min ou das 13h00min às 16h00min (horário local) na Av. Pasteur, 350, sala 136 – Urca, para assinatura do Termo de Compromisso, munidos da seguinte documentação:**

- 02 retratos 3 X 4 (recentes);
- Cópia do diploma da graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional (se graduado) ou Carteira de Identidade (se graduando);
- Inscrição como autônomo da Previdência Social;
- Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina;
- Autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência (se candidato oriundo de outros Estados);
- Se estrangeiro, além da documentação acima citada, serão necessárias:
 - Cópia do diploma da graduação com carimbo do Consulado do Brasil no país de origem;
 - Autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência;
 - Apresentação do Visto de Permanência no Brasil;

II - Os documentos em cópia deverão ser acompanhados dos originais para autenticação no ato da matrícula.

III - O candidato que não apresentar o Registro Profissional ou a autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro, terá o prazo até 31/03/2016 para apresentação do Protocolo de Inscrição no Conselho, sob pena de desligamento automático do Programa de Residência.

IV - Os candidatos aprovados e matriculados deverão se apresentar obrigatoriamente no dia **01 de março de 2016, às 08h00min, no Centro de Estudos Oftalmológicos – CEO / IBC**, para início do treinamento da Residência.

Art. 4º Conforme o subitem 11.5 do Edital de Abertura nº 16/2015 “**O candidato que não comparecer pessoalmente ou por representação legal, na data e horário divulgados para matrícula, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.**”

Art. 5º Conforme o subitem 11.6 do Edital de Abertura nº 16/2015 “**Após o início do Programa, caso haja desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados no prazo de até 60 (sessenta) dias para assumir a respectiva vaga, obedecendo-se estritamente a ordem de classificação.**”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

João Ricardo Melo Figueiredo
Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant